



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 409, 24 DE MARÇO DE 2025

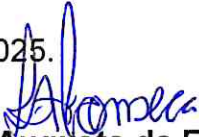
Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretarias de desenvolvimento social e desenvolvimento econômico a criação de um programa que estabeleça um Banco de Oportunidades, visando conectar pessoas em situação de vulnerabilidade a ofertas de emprego, cursos e treinamentos.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada às Secretarias de Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico a criação de um programa que estabeleça um Banco de Oportunidades, visando conectar pessoas em situação de vulnerabilidade a ofertas de emprego, cursos e treinamentos.

Justificação: A implementação do Banco de Oportunidades é essencial para promover a inclusão social e a autonomia financeira de famílias em situação de vulnerabilidade. Este programa facilitará o acesso a informações sobre vagas de emprego, cursos de capacitação e treinamentos, contribuindo para a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho. A criação do Banco de Oportunidades pode transformar a vida de muitas pessoas em nossa cidade, promovendo inclusão e desenvolvimento social.

Sala de sessões, 24 de março de 2025.


Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRÉSIDENTE